Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório-EIA/RIMA sobre o empreendimento "Usina para Beneficiamento de Resíduos Sólidos - Processo Termosseletivo", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Realizou-se, no dia 12 de junho de 1996, às 19:00 horas, no Teatro Paulo Machado de Carvalho, na Alameda Conde de Porto Alegre, 860, esquina com a Rua Ivaí, na cidade de São Caetano do Sul, a Audiência Pública sobre o empreendimento "Usina para Beneficiamento de Resíduos Sólidos -- Processo Termosseletivo", de responsabilidade da Prefeitura do Município de São Caetano do Sul. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário Executivo Substituto, Sérgio Roberto, informou que fariam parte da Mesa a Secretária-Adjunta, Stela Goldenstein, representando a Secretaria do Meio Ambiente, a Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Helena de Queiroz Carrascosa von Glhen, e a conselheira Lady Virgínia Traldi Meneses, representando o Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema.Inicialmente fez uso da palavra a Secretária-Adjunta tecendo as seguintes considerações: ser a função da Audiência Pública ouvir a população com o objetivo de obter subsídios para a análise do EIA/RIMA a ser feita pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA e ser a realização desse procedimento orientada por uma série de regras, as quais, posteriormente, serão explicitadas pelo Secretário Executivo que está coordenando os trabalhos; ter constituído a adoção deste procedimento um marco na história do licenciamento ambiental do Estado de São Paulo, por ter ele transformado a qualidade do processo de avaliação dos empreendimentos, tornando-a mais democrática, pois antes de sua implementação esse processo era realizado exclusivamente pelos técnicos especializados, a portas fechadas, sem a participação da sociedade; constituir-se a Audiência Pública um exercício de cidadania, na medida em que se trata de uma discussão pública na qual podem pronunciar-se todas as pessoas interessadas; e ter sido impossível o Secretário Fábio Feldmann estar presente nesta reunião, em função de compromisso anteriormente assumido, e que o Senhor Governador, ao tomar conhecimento dessa impossibilidade, solicitou a ela, Secretária Adjunta, que estivesse presente neste evento. Em seguida, o Secretário Executivo Substituto leu a Deliberação Consema 50/92 , chamando atenção para o item que estabelecia poderem os interessados encaminhar à Secretaria do Meio Ambiente, no prazo de cinco dias, documentos ou relatórios que possam subsidiar a análise do EIA/RIMA desse empreendimento. Em seguida, solicitou que se fizesse um minuto de silêncio em sinal de consternação pelo acidente que ocorrera naquela manhã na cidade de Osasco, o qual provocou a morte de dezenas de pessoas. Ocorrida essa manifestação, o Secretário Executivo concedeu a palavra ao representante da Prefeitura Municipal de São Caetano, responsável pelo empreendedimento, o Vice-Prefeito, Iliomar Darronqui, que teceu as seguintes considerações: parabenizava a Secretaria do Meio Ambiente pela realização desse procedimento, possibilitando, desse modo, que a população de São Caetano viesse ao encontro do desejo do Senhor Prefeito, de que seja discutida exaustivamente esta solução para um dos mais antigos problemas do Município, que é a ausência de uma alternativa adequada para a disposição dos seus resíduos sólidos; vindo sendo dispostos, a despeito dos entraves legais mais recentes, em Municípios vizinhos -- precisamente em Santo André, Mauá e São Bernado --, os resíduos sólidos de São Caetano, em virtude da inexistência de áreas para implantação de aterros sanitários ou de outras soluções; ter o Município de São Caetano percebido, com o advento de novas tecnologias, a possibibilidade de resolver, de forma independente de seus vizinhos, esse problema; ter realizado várias visitas a usinas da empresa Thermoselect em países da Europa; ser vinte anos o horizonte de vida desse

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

empreendimento, embora o período real seja superior, no caso de São Caetano, dada a quantidade de resíduos sólidos gerada; não possuir o Município nenhuma área rural, por ser totalmente urbanizado seu território - que perfaz exatamente 1.500 quarteirões -, o que inviabiliza totalmente a implantação de aterro sanitário; ser o local escolhido para implantação dessa usina o único que atendia aos critérios ambientais e sócio-econômicos; estarem sendo cada vez mais considerados os processos alternativos, que buscavam substituir os aterros sanitários e, ao mesmo tempo, responder às demandas da população; tornarem-se impróprios os aterros em um prazo inferior a vinte anos, em virtude da lenta degradação do lixo; provocar alterações nos resíduos sólidos algumas das tecnologias empregadas, de modo a transformar tudo em cinzas e escórias, os quais, apesar de serem menos nocivos que os próprios resíduos, provocavam igualmente poluição e exigiam área disponível para sua destinação, das quais o Município não dispunha; poderem as alternativas tecnológicas de reciclagem e compostagem - que alteram os resíduos e os transformam em material recondicionador do solo - ser realizadas junto aos próprios geradores; ser possível, no caso dos resíduos gerados pelo Município de São Caetano, recuperarem-se 20% da massa inicial, dependendo do modo como eles forem apresentados aos serviços de coleta; ter o Município de São Caetano feito uma escolha, pois, com base nas avaliações realizadas, concluía pela necessidade de conferir um tratamento urgente para os seus resíduos e serem inadequadas as formas de tratamento tradicionais, dadas às características intrínsecas e regionais; constituir a usina uma tecnologia de ponta, além de ser seu processo compatível com as carcacterísticas do Município; e dever a Prefeitura, sem dúvida alguma, submeter-se às normas ambientais. Em seguida, foi concedida a palavra aos representantes da empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Paulo Eduardo de Souza, Rubens Vecchio, Luiz Augusto Pacheco e Márcio Pereira de Souza. Depois de agradecerem a presença de todos e a atenção generosa que lhes seria dirigida, eles teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que esse empreendimento, por um lado, não gerará lucro, por ser sua natureza social e sanitário o seu objetivo, e que, por outro, ele resolverá um problema crônico para o Município; que, com essa perspectiva, convidava todos a olharem este equipamento ambientalmente sustentável e confiável, o qual estava sendo proposto para resolver um problema sanitário e sócio-econômico para a comunidade; que São Caetano do Sul era um Município eminentemente urbano e que essa tecnologia, além de evitar que ele continuasse exportando os seus resíduos, possuía uma performance ambiental tal que podia ser viabilizada no meio urbano; que a década de 90 estava se caracterizando pela aceleração no surgimento de novas tecnologias, existindo uma estimativa de que 70% dos produtos que serão usados nos próximos cinco anos não terem ainda sequer sido criados; que o empreendimento não adotava a técnica da incineração, mas, sim, a termosseletiva; que a questão básica era saber se este empreendimento, na escala em que estava sendo proposto e com a tecnologia a ser empregada, era viável para o local e se se constituía, efetivamente, uma alternativa técnica; que os aspectos em relação à localização, apesar de possuírem uma base técnica, eram eminentemente políticos; que, pela necessidade de dotar esse processo de escolha de uma maior inteligência, se estava realizando essa Audiência Pública; que o local encontrado talvez fosse o único com aquelas características; que se tratava de um espaço vazio, uma área que já havia sofrido alterações, vizinha de uma antiga fábrica e da Sabesp, no Vale do Córrego dos Meninos, na divisa entre os Municípios de São Paulo e São Caetano, a qual pertencia a uma zona predominantemente industrial; que essa área de 14 mil metros quadrados era suficiente para o depósito das 250 toneladas de resíduos que eram geradas por dia, num horizonte de até 25 anos, e que sua instalação tornaria esse Município totalmente autônomo; que, quando se pretendia

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

demonstrar a performance de uma nova tecnologia, usava-se o recurso da usina-demonstração, e o pressuposto com o qual se estava trabalhando era de que a usina termosseletiva teria um desempenho ambiental igual ao dessa que estava sendo demonstrada (nessa oportunidade foram apresentadas transparências e fotos de uma usina-irmã instalada na Itália); que esta usina-demonstração encontrava-se localizada dentro de uma área urbanizada, cuja situação era mais crítica do que a do Município de São Caetano; que uma das grandes preocupações, quando se tratava do processo de incineração, eram os elementos-traços gerados, ou seja, as quantidades muito pequenas de substâncias tóxicas, e que se havia feito um levantamento para conhecê-las e realizados todos os tipos de experiência para analisá-las; que outra questão era a poluição do ar e que, nessa perspectiva, haviam sido feitos três tipos de abordagem, pois a questão da qualidade do ar não podia ser tratada isoladamente; que, em uma das abordagens feitas, verificou-se, na Estação da Cetesb, qual o pior episódio ocorrido no Município e se descobriu que houve um e que, nessa oportunidade, as fábricas continuaram trabalhando, embora a calmaria tenha criado uma camada de 120 metros de altura na qual pairavam todos os poluentes emitidos pela cidade; que esse pior episódio foi selecionado para realizar-se, a partir dele, uma simulação com o objetivo de compará-lo com a taxa de poluentes atmosféricos que será produzida pela usina; que se verificou, através de computador, que, em condições críticas para o funcionamento da usina, o teor de material particulado será de 3 microgramas por metro cúbicos e que, na situação simulada, foram registrados 360 microgrmas por metro cúbico desse poluente; que, numa situação de instabilidade, se manterá a pluma, que não se propagará e cuja concentração ocorrerá em um pico bem menor; que se havia preparado um vídeo extremamente didático, mas serem as condições existentes no auditório bastante acanhadas para sua apresentação, razão por que se preferiu mostrar as transparências; que o processo termosseletivo se baseava em técnicas que transformavam o lixo em energia; que se tratava de um processo de reciclagem porque toda parte mineral dos resíduos se transformava em um gás de síntese e em um agregado sigernetizado; que o processo constituía um conjunto de operações conhecido pela indústria metalúrgica, cuja primeira parte era a prensagem; que todo o lixo que entrava na usina sofria um processo de compressão para eliminar o ar e a umidade presentes; que a segunda fase ocorria em um forno, no qual o lixo era sucessivamente introduzido depois de prensado, e, em cujo interior, eram provocados os processos de volatização e de carbonização; que o deslocamento no forno se dava pela introdução de um fardo novo, até que todos atingissem um reator, onde os gases volatizados e em forma de carvão entravam em combustão com o oxigênio puro; que, por ocasião da primeira reação, acima de 1200 graus, fundia-se todo o material sólido e que a queima dos combustíveis dos compostos orgânicos volatizados gerava o gás de síntese; que o insumo do processo era o lixo e o seu resultado, energia; que o processo era ambientalmente equilibrado, pois não produzia descargas de resíduos líquidos ou sólidos e gerava um produto comercial granulado; que, além da usina a ser implantada em São Caetano, existiam, em processo de instalação, em cidades da Europa, precisamente na Alemanha, outras usinas com o dobro da capacidade projetada para aquela projetada para o Município de São Caetano; que o processo termosseletivo permitia manusear qualquer tidpo de resíduo -- hospitalar, domésticos e, até, industriais; que uma questão atual é a ISO 14000, principalmente no aspecto dos efeitos ambientais, que têm de ser avaliados nas mais diferentes condições; que essa técnica surgia em uma época do gerenciamento ambiental, cuja autonomia era dada por um tipo de capacitação que permitia, sistematicamente, verificarem-se esses efeitos ambientais e atuar sobre eles, o que agregava ao empreendimento uma segurança maior nesse ponto. Em seguida, foi concedida a palavra a três

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

representantes do Consema -- Marijane Vieira Lisboa, Waldir Bizzo e Carlos Alberto Hailer Bocuhy --, que dividiram, entre si, o uso do tempo que lhes foi concedido. A primeira representante, Marijane Lisboa, colocou, grosso modo, as seguintes questões: que o EIA/RIMA que se estava discutindo, no que concernia às toxinas de urano, manifestava uma ignorância quase absoluta -- constituindo-se em uma indecência do ponto de vista da bibliografia usada, pois a fonte mais recente citada era 1986, ou seja, referências de dez anos atrás, não tendo sequer sido utilizado um relatório a esse respeito elaborado em 1994; que, sobre esse tema, o Greenpeace possuía muita experiência, pois lutava contra a contaminação pelas dioxinas de furano, tendo-se utilizado uma farta bibliografia, inclusive estrangeira, a esse respeito, que demonstrava, entre outras coisas, poderem as dioxinas recompor-se; que existia uma série de artigos científicos que constatavam serem os inicineradores hospitalares municipais responsáveis por 95% da emissão de dioxinas, embora se dissesse não produzirem eles nenhum inconveniente; que sobre aspectos elementares referentes às dioxinas, e sobre a sua toxicidade, nenhuma informação era transmitida pelo EIA; que um dos principais problemas era o fato de as dioxinas serem substâncias cancerígenas formadas pelo processo de combustão; que essas dioxinas, além de prejudicarem o sistema neurológico, alteravam também os de reprodução, diminuindo a capacidade dos espermatozóides e feminilizando os machos; que muitos dos fenômenos que aconteciam com os animais podiam ocorrer com os seres humanos e que as autoridades deviam agir segundo o princípio que, caso houvesse dúvidas sobre qualquer atividade, dever-se-ia evitá-la; que a EPA norte-americana, para que o seu relatório tivesse maior credibilidade, não contratava seus próprios cientistas, mas aqueles ligados a instituições que tinham credibilidade internacional; que já se comprovou ter sido contaminada a população daqueles países onde foram instalados incineradores e que a única diferença entre estes e o que se pretendia instalar era ser o último muito mais caro, por ser muito dispendioso o seu processamento; que, além das razões de ordem pública e de saúde, há outras -- com o fato de ter explodido quatro vezes aquela usina instalada na Itália e estar sendo processada por essa razão -- para que o Consema não autorizasse sua implantação; e que a entidade ambientalista que representava, o Greenpeace, estava encaminhando à Secretaria do Meio Ambiente um documento para que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA utilizasse as informações nele contidas quando da análise do EIA/RIMA do empreendimento objeto dessa audiência pública. Em seguida, o conselheiro Carlos Alberto Hailer Bocuhy teceu as seguintes considerações: que a manifestação que ocorria significava uma preocupação com o futuro, ou seja, uma estratégia para adoção de um modelo econômico de desenvolvimento sustentável; que a entidade que representava estava desenvolvendo um trabalho com os professores para ensinar aos jovens alguns procedimentos que não provocam impactos ao meio ambiente, como o de reciclagem por exemplo, e que, com pesar e perplexidade, constatava pretender-se implantar, enquanto se dava esse esforço de conscientização, um empreendimento tão impactante como o que estava sendo discutido; que, além disso, era preocupante que se tentasse comprovar ser sua tecnologia de interesse social; que o empreendimento era inconstitucional, segundo o artigo 250 da Constituição Estadual -- o que comprovaria através de um estudo que sua entidade enviaria à Secretaria do Meio Ambiente --, e que os problemas relativos à disposição do lixo na Região Metropolitana de São Paulo deveriam ser solucionados de forma integrada; que o fato de ser São Caetano do Sul uma cidade pequena era mais um motivo para adotar-se outro tipo de solução que não esse que estava sendo proposto, através do qual o Município continuaria exportando poluição; que um dos argumentos defendidos era tratar-se de uma situação emergencial, embora, por mais de trinta anos, esse problema venha se tornando objeto do descaso dos poderes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

públicos de plantão; que, se se queimar o lixo, respirar-se-ão poluentes muito perigosos, como afirmava o relatório do EPA; que era muito perigoso implantar-se um empreendimento dessa natureza sem que existisse uma agência que, efetivamente, exercesse o controle ambiental, pois a Cetesb, infelizmente, com a redução do seu corpo técnico, não possuía mais condições de cumprir o papel para o qual fora criada, não tendo a sociedade, desse modo, nenhuma garantia de que esse emprendimento funcionará de modo adequado, e que, sem essa garantia, era preferível não fazer uso dela; que resultará desse processo um produto tóxico -- um granulado de função sinergizada -- e ter sido afirmado, no início dessa audiência, que esse produto -- material de Classe I, ou seja, potencialmente perigoso -- seria usado para fabricação de tijolos, utilidade esta que deveria ser rigosamente analisada; que, com relação à área na qual se pretendia implantar o incinerador, a Prefeitura, num acordo político com a Câmara Municipal, possuía o propósito de transformá-la, de uma hora para outra, em zona industrial; que a instalação desse empreendimento não atendia à legislação específica para a área metropolitana e que o EIA/RIMA estava desatualizado, sendo fragmentada a sua visão e nele não-identificados os impactos; que várias entidades ambientalistas, entre as quais Amigos da Cantareira, Fundação SOS Mata Atlântica e Billings Viva, que te quero Viva posicionavam-se contrárias à implantação desse emprendimento; que havia outras iniciativas dessa natureza em outros Municípios, como Mauá por exemplo, e que se todas elas forem efetivamente adotadas haverá um monte de chaminés soltando dioxinas de furano na atmosfera; que se estava fazendo, com a pretensão de se implantar esse empreendimento em São Caetano do Sul, um balão de ensaio para que essa empresa de incineradores, que estava falindo na Europa e, portanto, não era mais aceita internacionalmente, ganhasse terreno aqui no Brasil, e que os brasileiros não iriam aceitar que fosse importado esse tipo de lixo do Primeiro Mundo. Tecidas essas considerações, o Secretário Executivo Substituto declarou que, como não havia chegado até aquele momento o senhor Waldir Bizzo -- a terceira pessoa escolhida pelo Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema para representá-lo -- , e que ele havia comunicado as razões do seu atraso e informado que estaria presente até o fim dessa reunião, daria início a outra etapa desse procedimento, aquela em que se pronunciavam os representantes de entidades ambientalistas. O primeiro a se manifestar, o Senhor José Contreras, representando a entidade Movimento de Defesa da Vida, teceu as seguintes considerações: que tinha ouvido muitas incoerências, entre as quais a de que, no local escolhido, já funcionava uma indústria do grupo Matarazzo, entendendo-se com essa afirmação que, como se tratava de um lugar já poluído, ele poderia ficar mais poluído ainda; que foi dito ser a dioxina uma pequeniníssima partícula, pretendendo-se com isso classificá-la como inofensiva, mas que lembrava ser o vírus da AIDS também infinitamente pequeno, embora fosse letal sua virulência; que foi dito igualmente ser o incinerador inofensivo, uma vez serem seus subprodutos o coque e o carvão, mas lembrava que, embora um vulcão produzisse coque, nem por isso deixava de representar menor perigo. Manifestou-se, em seguida, o representante da AME-Associação Mundial de Ecologia do ABC, nos seguintes termos: que foi dito encontrar-se o Município de São Caetano do Sul 100% urbanizado e ser esta usina, portanto, a única saída adequada para disposição do lixo, mas lembrava que o Plano Diretor para a RMSP, elaborado pela Emplasa durante a gestão do ex-Secretário do Meio Ambiente Jorge Wilheim, que se encontrava representando o Brasil na Conferência Habitat 2, em Estambul, sugeria a elaboração de um projeto de lei para o Código Metropolitano de Resíduos Sólidos, orientando a implantação de sistemas regionais de tratamento e de destinação de resíduos sólidos, ou seja, uma solução regional conjunta para esta questão; que o Consema deverá realizar Audiência Pública sobre esse EIA/RIMA também

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

no bairro do Ipiranga, porque sua população será igualmente afetada se implantado esse empreendimento, a não ser que um muro de 200 metros de altura seja construído separando os dois Municípios; que "vulcões" com a mesma letalidade deste que estava sendo proposto foram instalados às margens de rios na Itália e na Alemanha e não via como mera coincidência o projeto de implantar-se esse de São Caetano às margens de um córrego; que uma ONG italiana moveu um processo contra a empresa responsável pela instalação da usina termosseletiva, tendo sido essa empresa condenada pela Corte de Torino, em 11 de abril do corrente, e que não se podia aceitar implantar-se no Brasil uma empresa cuja forma de processamento fora alvo de punição. O representante do Sindicato dos Trabalhadores com Minérios e Derivados de Petróleo, Cesar Pereira, manifestou os seguintes pontos de vista: que fora convidado para fazer um relato sobre os malefícios provocados por um incinerador instalado na Baixada Santista, problema este bastante conhecido pelo Engenheiro Werner Zulauf, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que se encontrava presente nesta reunião; que a empresa Rhodia, proprietária desse incinerador, foi processada a pagar um milhão de dólares e que se recusava a obedecer essa decisão, ameaçando ir embora do país se tiver de assim proceder, embora 45% dos moradores do entorno tenham-se contaminado com organoclorado; que dois gerentes da Cetesb foram pegos e despedidos por justa causa, tendo um deles sido encontrado morto; que César Alejandro Malandro, um dos gerentes da Cetesb lotado em Cubatão, foi mandado embora porque estava "maquiando" os relatórios do incinerador da Rhodia; que quem for à Baixada Santista constatará encontrar-se essa área ambientalmente degradada e a população contaminada; que as organizações da sociedade civil gostariam de ver esse problema provocado pela Rhodia sendo discutido pelo Consema, para que ela ressarcisse os danos causados; que, se essa usina vier a ser instalada em São Caetano do Sul, nenhuma empresa se responsabilizará pelo passivo ambiental que será gerado. Sebastião Pereira de Souza, representante do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, pronunciou-se nos seguintes termos: que, enquanto cidadão sãocaetanense, queria resgatar um pouco a história desse Município, porque alguns dela não mais se lembravam; que, alguns anos atrás, implantou-se um aterro de lixo, o que fez a população sair às ruas para manifestar-se contrária a essa obra e exigir que a Administração construisse uma escola onde devia ser instalado o aterro; e que, apesar dessa experiência, o atual Prefeito, ao invés de ouvir a população, adotava os mesmos procedimentos anteriormente condenados. O representante do Conselho de Segurança Municipal, Valter Alcântara Rocha, argumentou que esse empreendimento se coadunava com um Brasil governado por medidas provisórias, onde não havia árbitros, e que se estava num impasse entre o empreendedor e a população, a qual não tinha interesse apenas em polemizar mas igualmente estava interessada em resolver o problema da destinação e tratamento do lixo. Depois de o representante da Associação Comercial e Industrial de Diadema ler um documento embasado na leitura do EIARIMA, o Representante do Movimento contra a Instalação do Incinerador, José Ademir Oliveira Melati, fez as seguintes declarações: que participava, desde o início, do movimento contra a instalação dessa usina; que considerava uma loucura arcar com a responsabilidade de instalar-se um empreendimento dessa natureza; que, quando do seminário realizado pelo Fórum de Cidadania do Grande ABC, os empreendedores haviam tido um grande cuidado para convencer o inconvencível, mas que, nessa Audiência Pública, eles se utilizavam apenas da semântica para dissuadir a população no momento em que o país estava preocupado em manter a qualidade ambiental; que estava se tentando exportar esta técnica para o Brasil por estar ela sendo processada na Europa; e que o Movimento contra a Instalação do Incinerador estava encaminhando uma série de documentos com o objetivo de que as

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

informações neles contidas subsidiassem a análise do EIA/RIMA em questão. O representante do Fórum da Cidadania do Grande ABC e do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Sílvio Tadeu Pina, por sua vez, teceu as seguintes ponderações: que a sociedade, hoje, se encontrava mais organizada, o que levou os empreendedores a recuarem; que, por ocasião do seminário realizado pelo Fórum, esses empreendedores disseram que essa técnica produziria apenas algumas dioxinas e que, no início dessa audiência, já afirmaram o contrário, controvérsia esta que o levava a perguntar se essa tecnologia fora ou não melhorada; que havia encaminhado o documento elaborado durante o seminário dizendo não aos incineradores e uma coletânea do EPA recentemente editada; que foi dito pelo empreendedor que 75% dos produtos utilizados daqui a cinco anos são desconhecidos atualmente e que, àquela altura, a tecnologia dessa usina estará totalmente superada; que serão necessárias ações integradas para resolver-se o problema do tratamento e da disposição do lixo; que a única penalidade que será aplicada pela Cetesb será a multa, que, sem dúvida alguma, será paga pela empresa para continuar funcionando irregularmente. O representante do Sindicato dos Químicos de São Paulo, Rodolfo Pinheiro, teceu as seguintes considerações: que gostaria de lembrar as semelhanças anteriormente aludidas entre o vulcão e o incinerador e terem os empreendedores demonstrado, no desenrolar dessa Audiência, uma série de vantagens que estes últimos apresentam -- inclusive sua capacidade mínima de poluir --. só faltando atribuir-lhe o *motum continuum*; que não se podia acreditar que órgaos de controle, que não penalizaram os incineradores que funcidonavam sem filtro em São Paulo, tomem alguma medida em relação aos males que serão provocados por este que se pretende instalar em São Caetano; que a única medida adotada pela Cetesb foi aplicar multas que normalmente eram pagas pelo empreendedor para continuar funcionando. Em seguida, a representante da Assemaf, Sônia Maria de Lima Oliveira, manifestou-se nos seguintes termos: que defendia a capacitação técnica dos Municípios no que concernia à utilização de novas tecnologias; que a busca e a adoção de ações políticas de saúde e de preservação ambiental eram da competência do Poder Público; que, em face dessa posição, a Assemaf propunha que, enquanto houvesse dúvidas sobre qualquer tecnologia, os mercadores de ilusão não deviam ter trânsito livre em nosso país; que, enquanto não houvesse um domínio público do controle, não se devia abrir mão da fiscalização sobre processos tecnológicos desconhecidos e carregados de dúvidas. Em seguida, pronunciou-se o representante do Movimento Estadual contra a Instalação de Incineradores, Paulo Rodrigues dos Santos, nos seguintes termos: que há doze anos participava em Perus do movimento contra a instalação dos incineradores, e que movimentos como este eram a única forma de barrar essses mercadores de ilusão, pois o caminho correto era buscar soluções alternativas combinadas e ser uma delas aquela formulada pelo Consórcio do Grande ABC, que devia ser mantida; que se sabia estar a Prefeitura procurando outra área para instalar a usina e, caso se confirmasse essa saída, o movimento, por certo, estaria lá para impedir sua consecução; que o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Werner Zulauf, estava levando os Prefeitos do Estado para a Europa com o propósito de que importassem essa tecnologia, e que ele, infelizmente, havia mudado de opinião, pois, no passado, havia ensinado a todos que se devia protestar contra os incineradores; que se devia desconfiar das soluções mágicas, pois estas não existem; que Deus recicla e o Diabo incinera. Manifestou-se, em seguida, o representante da Sociedade Amigos da Fundação, Luiz Antonio de Carvalho, que, grosso modo, fez as seguintes ponderações: que estava se sentindo no centro dessa discussão como povo e comunidade; que residia, em linha reta, a trezentos metros do local onde será instalado esse projeto e que se pronunciava, naquela oportunidade, sobre aquilo que havia assistido na condição de leigo; que se punha a pensar como todoas essas informações se articulavam na cabeça daquele que estava

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

adminsitrando o Município e buscando solução para esse problema; que ele havia tomado conhecimento desse projeto e que não só ele, mas aproximadamente duzentas pessoas do seu bairro -- às quais ele o havia apresentado -- haviam ficado convencidas de que se tratava de uma boa solução; que se sentia, nessa discussão, com o nariz de palhaço de quem estava metindo, pois não sabia qual era a verdade, motivo por que perguntava se essas pessoas que detinham um conhecimento técnico absoluto poderiam dizer o que era verdade e o que era mentira; que estava se falando de um monstro que estava sendo colocado numa cidade que estava caminhando para o Primeiro Mundos e que se estaria subestimando a inteligência dessas pessoas quem assim procedesse; que não ia dar crédito total nem às entidades ambientalistas nem ao Partido dos Trabalhadores, pois não se podia acredita no que eles estavam divulgando nos panfletos e nos jornais, e perguntava se se podia acreditar naquilo que afirmavam os administradores. Manifestou-se, em seguida, o representante do Círculo Operário de São Caetano do Sul, Onivaldo Secato, nos termos seguintes: que tudo parecia uma brincadeira, pois as pessoas que antes se posicionavam contrárias e, hoje, eram favoráveis, pareciam estar brincando com 70 milhões de dólares; que a última pessoa que se posicionara havia feito papel de palhaço ao perguntar se seriam burros os administradores, porque eles não eram burros, mas, sim, imcompetentes; que as pessoas que se manifestaram haviam apresentado documentos mostrando os prejuízos que esse empreendimento causaria para as pessoas humanas e que, nesses dados, era preciso acreditar; que estava naquele momento cumprindo o papel de pai e pedagogo preocupado com a juventude e comprometido com a sua saúde e bem estar, pois era ela que substituirá a atual geração e cuidará da preservação da vida e do meio ambiente; que estava cansado de ver o Brasil comprar mercadoria e ferramentas ultrapassadas descartáveis e sucatas; que, enquanto cidadão do Primeiro Mundo, não se devia aceitar uma sucata do tipo da que estava sendo ofertada; que pertencia à Administração anterior e essa discussão foi feita e, se houve um momento de bom senso naquela adminsitracão, foi o não dados aos consultores -- talvez tenha sido essa a única situação em que o bom senso prevaleceu naquela gestão; que, se a atual administração levasse em conta o que a população reivindicava, não serão duzentas pessoas que se manifestarão, mas, aproximadamente, 150 mil; que o movimento circulista repudiava a idéia que estava sendo vendida e, muito mais ainda, esse aparelho, essa coisa monstruosa. Em seguida, manifestou-se o representante da entidade ambientalista Ecosesto,Giuseppe Casu, expressando os seguintes pontos de vista: que, enquanto morador de São Caetano do Sul, manifestava-se numa perspectiva um pouco diferente de tudo o que ouvira até então; que essa palavra dioxina estava martelando em sua cabeça; que ninguém era mais doutor em dioxina de furano que os moradores de Sevejo, quando essa cidade foi evacuada e que muito custou a humanidade o estrago que havia sido feito; que tinha estado recentemente em todos os Estados do Brasil e pouco ouviu falar sobre esse problema; que, se por um lado, era mentira afirmar que não sairá dioxina do chaminé dessa usina, por outro, era importante dizer ser sua quantidade bem inferior àquela que a Comunidade Européia afirmava ser maléfica para o meio ambiente, ou seja, que o bicho não era tão feio como estava sendo pintado nem também era tão bonito; que, no ano passado, foi aprovado um incinerador para a cidade na qual ele havia nascido, que era um paraíso ecológico, mas tinha de afirmar que lá o controle era seríissimo. Manifestou-se, em seguida, a representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente da cidade de Campinas, Tita de Lima, que teceu as seguintes ponderações: que não se estava levando em conta a questão de que a Prefeitura preferia ter um desgaste com a população do que com a indústria, que era quem gerava resíduos, e que havia uma brecha para que esse incinerador recebesse também os resíduos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

industriais; que pôde notar que se falava na ISO 14.000 como algo bom, e era estranho fazer-se essa defesa, pois ela em nada contribuirá para melhorar o meio ambiente; que fabricar material com a escória produzida pela usina será muito perigoso; que, com o desmonte que estava sendo feito no Estado, era ilusório se pensar que a Cetesb fará o controle, pois em Valinhos um incinerador começou a funcionar sem que sequer se fizesse o teste de queima; que o processo termosseletivo não era diferente daquele utilizado pelo incinerador, que foi produzido há cinco anos e já estava obsoleto; que a questão era social e se queria um modelo consumista. O Secretário Executivo Substituto informou que se passaria à etapa em que se pronunciavam as pessoas em seu próprio nome. Manifestaram-se, em seguida, Rubens Vechio, Derly Scudeiro Godoi, Ivone Arruda Carvalho, Raimundo Sales Silva, Hélio Pimentel, Luiz Augusto Pacheco, Fábio de Jesus Barros, Elton Euclides Fernandes, Sílvia Inês Juliani, Wladimir Borogam, Luiz Carlos Lamarca, Ariano Araújo, Ricardo Rogério Melone, Elza Maria Pereira Moreira, Ana Beatriz Reale Costa Mello, Norival Hernandes de Lima, Rosvaldo Catino, Orlando Catarino, Everaldo Chaves Oliveira e Helena Rosa Maradei Freiexerdas, que fizeram, grosso modo, as seguintes declarações: que representava a empresa que fez o incinerador, ou vulcão, ou como se quisesse chamar a usina; que foi criado o automóvel, que possuía roda e motor, e, depois, surgiu alguém que criou uma máquina similar, com a diferença de que este último objeto voava; que não se podia chamar avião de automóvel, que era o que estava sendo feito naquela reunião; que existia um esforço do Município para resolver este problema e que essa tecnologia teve origem há dois anos e foram aplicados recursos muito maiores; que foi aprovada a instalação dessa tecnologia em duas cidades alemãs; que a preocupação era o fato de São Caetano do Sul possuir um estigma, o qual foi criado pela indústria Matarrazo, e que até hoje nenhum exame de organoclorado foi feito para resolver-se esse problema que estava passando para as novas gerações; que queria registrar os problemas que deviam ser resolvidos para preservar-se o Vale do Tamanduateí; que se sofria de poluição do ar por problemas de dispersão e colocava à disposição os dados que a USP possuía sobre o ar desse Vale; que o pólo petroquímico que estava instalado no Vale do Tamanduateí colocava no ar nitrogênio e dióxido de carbono e que também em São Caetano do Sul haverá explosões, pois essa usina era um verdadeiro balão de ensaio; que, pelo que se pôde constatar nessa reunião, a grande maioria era contrária à instalação do incinerador, uma vez que essa metodologia não possuía nenhuma preocupação com o meio ambiente, o que ia de encontro a alguns procedimentos que vinham sendo adotados como o de colocar catalisadores nos escapamentos dos carros para retirada do monóxido de carbono; que se deveria premiar os estudantes para que desenvolvessem tecnologias para solucionar o problema do lixo; que só há poucos dias a população tomou conhecimento do problema que o Município enfrentava no que dizia respeito à disposição e ao tratamento do lixo, pois, infelizmente, o Poder Publico não informava à população, o que deveria ser repensado; que perguntava ao em empreendedor por que, por ocasião da palestra que ele havia proferido na Associação Comercial, ele não apresentara o vídeo e por que igualmente isso não aconteceu durante a Audiência Pública; que, pelos comentários feitos, ninguém hoje poderia ir a uma churrascaria, porque lá havia carbono, sal e dioxinas; que ninguém levantara os níveis aceitáveis e assimiláveis por uma pessoa humana; que ninguém havia lido a análise apresentada sobre volume dos gases; que houve em São Caetano Sul há muito tempo 1913, 1925, 1942 e 1970, alguns desastres ambientais; que, ao chegarem os primeiros italianos no Brasil, se dizia que fumaça era sinônimo de progresso, e se sabia atualmente que o verdadeiro progresso se traduzia em uma boa qualidade de vida; que era morador de São Caetano e que, apesar de possuir uma empresa cujo nível poluidor era zero e ter desenvolvido um projeto de coleta seletiva, não dispunha de subsídios

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

suficientes para avaliar essa tecnologia, embora como morador tivesse que lutar contra a poluição ambiental. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros Horácio Pedro Peralta, Virgílio Alcides de Farias, Condesmar Fernandes de Oliveira, Ricardo Ferraz, Carlos Bocuhy e Marcos Antonio Mróz. O primeiro conselheiro fez, grosso modo, as seguintes declarações: que em São Paulo não existia nenhuma indústria instalada em zona industrial; que a lei ambiental nasceu nas barbas da didatura milatar e que se viu nascer, com a Conferência Eco92, princípios que o empreendimento não respeitará; que este empreendimento poluirá o bairro Ipiranga do Município de São Paulo, motivo por que era preciso que fosse feito um estudo integrado, e, para não cumprir essa exigência, não possuía nem legitimidade nem consistência o argumento da não-existência de alternartivas locacionais; que a Prefeitura, em primeiro lougar, deixava o aterro surgir para depois justificar o processo de incineração; que, no futuro, as indústrias irão alegar que, se não se incinerarem os resíduos por elas produzidas, elas irão jogar o lixo na porta da Prefeitura; que a Administração tinha de planejar, pois a população lhe delegou competência para que assim procedesse; que não cabia discutir-se o surgimento de novas tecnologias, mas, sim, a incompetência que permitiu a acumulação do lixo; que a equação era a seguinte: localização *versus* caráter político; que esse EIA/RIMA tinha um único propósito, que era justificar o interesse do empreendedor, e era bem isso o que estava acontecendo com a Wolkswagen, que estava sendo processada por tentar instalar uma unidade sua em área de proteçãoo ambiental no Município de Ribeirão Preto; que esse incinerador criará uma cadeia de efeitos cumulativos de impactos; que, com desmonte da Cetesb, seu corpo técnico não tinha mais condições para fiscalizar; que o Presidente da Cetesb, Nelson Nefussi, ao se referir aos problemas causados pelo incinerador instalado no bairro de Vergueiros, na cidade de São Paulo, que recebia o lixo da Rhodia, afirmou que essa empresa não fiscalizava o que entrava nos incineradores. Manifestou-se, em seguida, o segundo conselheiro, Virgílio Alcides de Farias, nos seguintes termos: que havia recebido telefonemas de várias entidades ambientalistas do Brasil que esperavam que essa audiência impedisse que essa tecnologia arcaica viesse a ser implantada no Brasil; que, segundo a Resolução Conama, o Rio Tamanduateí e o Córrego dos Meninos pertenciam à Classe IV, o que conflitava com o projeto e constituía mais uma prova do rigor com que foi feito o EIA/RIMA; que a empresa que elaborou este estudo dormia um sono profundo e queria que o ABC fosse o depositário do lixo que se acumulou há mais de seis anos; que o Consórcio, uma entidade que se deveria ter encontrado a solução integrada dos problemas, escolheu resolver o problema do lixo dessa forma, usando como argumento a legislação que acabara de ser aprovada pela Câmara Municipal de Mauá proibindo que se continuasse jogando lixo em seu território; que esse consórrcio a única coisa que fez foi encaminhar um projeto de lei para as Casas de Lei do Grande ABC apresentando como alternativa a incineração, pretendendo que a comunidade também a aprovasse; que em Diadema não se podia instalar incinerador, pois havia uma lei municipal que proíbia expressamente essa alternativa; que essa empresa de incineração devia ter retornado ao seu país e que o Grande ABCD e o Consema não permitirão que se instale em seu território essa "tranqueira" do Primeiro Mundo. Manifestou-se, após essas declarações, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que, em primeiro lugar, informava que, para que não ocorresse com essa audiência aquilo que aconteceu com aquela realizada sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes", gostaria que fosse consignada em ata todas as declarações que estavam sendo feitas, para que os conselheiros, ao analisarem esse empreendimento, tivessem uma idéia do que estava sendo declarado, pois se tratava -- a audiência pública -- de um procedimento democrático, na medida em que dava lugar para que se expressasse

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

uma multiplicidade de opiniões e dava lugar a que essas informações fossem por todos conhecidos; que era necessário que se esclarecesse melhor qual a poltica éstadual para os resíduos sólidos, pois se falava da incineração como a única tecnologia existente; que estava sendo feita na Itália uma análise dessa experiências, cujo resultado advinha da natureza do lixo depositado, o qual era diferente do que era produzido em outros lugares; que se for licenciada essa usina, ela funcionará em terras brasileiras tal qual um balão de ensaio e, mais ainda, outras poderão ser instaladas em outras regiões; que do EIA/RIMA desse empreendimento deveriam constar integralmente as referências internacionais, para que pudessem orientar a decisão do Consema; que, igualmente com este objetivo, deverão ser incorporadas as questões que estavam sendo colocadas. Em seguida foi a vez do conselheiro Ricardo Ferraz, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que o Prefeito Paulo Salim Maluf proibiu que se fumasse em ambientes fechados, que o Secretário Fábio Feldmann, por sua vez, pretendia implantar o rodizio de automóveis, e parecia, pois, incoerência que, enquanto isso, no Município de São Caetano se pretendesse instalar incineradores; que era muito dificil lidar com falsidade ideológica e que o Município de São José dos Campos passou já por situações como essa, quando a empresa Rek pretendeu instalar um incinerador; que, como anteriormente foi dito, a Cetesb não possuía técnicos aptos para fazer esse tipo de fiscalização, e que, por todos esses motivos, a população devia fazer um plebiscito para saber se se implantava ou não esse empreendimento; que, no Município de São José dos Campos, houve um grande movimento e se conseguiu interditar o processo de instalação daquela usina; que a maioria dos bons governos que São Paulo já teve soube enfrentar os problemas ambientais e que, para agir nessa perspectiva, a Secretaria do Meio Ambiente devia modernizar-se; que, em São José dos Campos a população ganhou essa luta e que, se os moradores de São Caetano do Sul se organizarem, igualmente sairão vitoriosos. Proununciou-se. em seguida, o conselheiro Marco Antonio Mróz, nos seguintes termos: que, sob o ponto de vista técnico, a discussão que estava sendo feito era de extrema importância e devia ser estimulada para que este instrumento audiência pública fosse cada vez mais aprimorado; que se houvesse já sido criada a Comissão Especial para analisar as questões ligtadas a resíduos sólidos como um todo, o problema desse Município já poderia ter sido solucionado; que, se também já tivessem sido implantados os procedimentos relativos à tramitação de EIA/RIMA, o Relatório Ambiental Prévio sobre este empreendimento já teria demonstrado que ele não possuía viabilidade ambiental; que, daquilo que já se ouviu e, com certeza, se ouvirá, constatava-se que esse incinerador não caminhava no sentido da auto-reciclagem, que era um instrumento importante na perspectiva da sustentabilidade; que a tecnologia utilizada por esse empreendimento apenas explorava, mas em nada colaborava na perspectiva de um desenvolvimento com sustentabilidade ambiental. O Secretário Executivo Substituto informou que se iniciaria a etapa em que se pronunciavam os parlamentares. O primeiro a se manifestar foi o Vereador Horácio Neto, pelo Partido dos Trabalhadores. Em linhas gerias, ele fez as seguintes declarações: que o EIA afirmava que a localização do empreendimento era legal porque respeitava o zoneamento municipal e ele pretendia esclarecer essa questão, pois o que havia sido aprovado pela Câmara, que foi apresentado nessa Audiência como criação de uma Zona Industrial, foi a lei n^{o} 1817, que estabelecia taxativamente que esse empreendimento só podia ser instalado em zona industrial, sendo, portanto, ilegal a localização desse empreendimento; que o EIA possuía uma inconsistência quando se referia ao Município de São Caetano, ao caracterizá-lo como uma cidade cujo território era totalmente urbanizado, com nível atmosférico preocupante, características essas que levavam a saídas isoladas; que esse projeto, portanto, tinha de ser descartado, pois havia possibilidade de esse Município tratar

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

a questão do lixo de forma sustentável, para que não se agravarem os problemas ambientais; que as características de São Caetano do Sul impunham uma solução regional, a qual foi apontada pelo Fórum de Cidadania do Grande ABC; que a Câmara Municipal publicou sua adesão ao Plano do Consórcio dos sete Municípios do Grande ABC; que uma Prefeitura não podia ter duas soluções para um mesmo problema; que a implantação de um incinerador desmobilizaria a busca de soluções sustentáveis como a reciclagem e outras que protegiam a natureza; que a população de São Caetano do Sul não apoiava essa solução e constituía uma inverdade o que foi colocado pelo representante da Associação Amigos de Bairro da Fundação, pois os moradores buscavam uma solução integrada para o problema do lixo. Em seguida, ocorreu a manifestação da Vereadora Vera Lúcia Severiano, do Partido dos Trabalhadores, que, grosso modo, teceu as seguintes ponderações: que o indío convivia muito bem com a Natureza e procurava preservá-la, mas, mesmo assim, se matava e se destruía o índio; que o Brasil era a América Latina, e, não, a América Latrina, que absorvia tudo que era desprezível em outros países; que o Brasil importou porta-notas, quando nosso dinheiro era moeda, comprou ferrovia e, quando aqui ela chegou, tudo era sucata; que se dizia que o Partido dos Trabalhadores era um partido que só criticava, mas não apresentava solução, mas o Partido quis estar junto, discutindo esse problema, mas o Gabinete do Prefeito não quis receber seus representantes; que se disse que se buscou a melhor solução, mas a escoha feita foi a mais infeliz; que se devia ter ouvido a comunidade primeiro, se devia ter ouvido a população, saber o que ela tinha a propor, pois ela estava preocupada com a qualidade de vida; que se queria uma São Caetano não-poluída, com área verde, com projeto cultural e com solução para outras questões, embora esse partido não possuísse soluções mágicas; que se tinha de aplaudir o esforço da população em resolver os problemas, mas ela não pretendia resolver esse problema diminuindo sua qualidade de vida; que há muitos anos se vinha resistindo a essa política faliciosa, mentirosa, pois, para o lixo, havia outras soluções como a compostagem, a triagem, todas elas ambientalmente viáveis; que o Vice-Prefeito, ao fazer a apresentação do empreendimento, ofereceu esclarecimentos sobre as características da cidade, o seu processo de urbanização e o fenômeno da verticalização que tinha sofrido, mas se esqueceu de afirmar que tudo isso era fruto da adoção de determinados criterios e conceitos e que se tinha de buscar outro tipo de proposta; que se afirmou que a coisa não era tão feia como se pintava, mas os astecas também pensavam assim e, quando Fernão Cortez chegou, eles foram dizimados e chacinados. Pronunciou-se, em seguida, o vereador Hamilton Lacerda do Partido dos Trabalhadores. Depois de informar o endereço da EPA na Internet, esse parlamentar teceu as seguintes considerações: que ia fazer de conta que os empreendedores os haviam convencido, que a tecnologia era boa, e tudo funcionava linda e maravilhosamente; que, apesar desse convencimento, havia mentiras, havia as versões e os fatos; que na Alemanha o projeto foi aprovado e o resultado era esse relatório ambigüo, que não chegava a nenhuma conclusão e não demonstrava a viabilidade ambiental do empreendimento; que, do ponto de vista da segurança, havia algumas dificuldades, pois, por exemplo, se ele funcionasse ininterruptamente, por mais de duas horas, haveria um superaquecimento e o processo entraria em instabilidade; que a imprensa italiana havia noticiado também que o empreendimento funcionava em círculo fechado e que ele utilizava 8900 metros cúbicos de água; que a Prefeitura de Verbania proibiu o despejo dos resíduos na rede de saneamento e que era inverídica a afirmação de que desse processo só resultava energia; que havia tramitado na Justiça italiana um processo contra essa usina sob a alegação de fazer ela lançamento de efluentes na rede de esgoto; que, os xeroxes que estavam encaminhado ao DAIA eram de matérias publicadas na imprensa alemã e italiana, que desmentiam algumas afirmações feitas no própria EIA/RIMA, uma

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

delas de que o processamento termosseletivo precisava de água, outra que a segunda maior empresa de seguros da Europa não quis fazer o seguro dessa empresa, e de um relatório da Prefeitura de Verbania proibindo que a usina termosseletiva, instalada naquele Município, despejasse efluente na rede de esgoto. Pronunciou-se, em seguida, o vereador Pedro Antonio Batissaco, pelo PPB. Foram, grosso modo, essas as suas declarações: que não defenderá nem fará acusações ao empreendimento e que apenas oferecerá alguns esclarecimentos; que essa Audiência Pública só foi realizada porque o Prefeito manifestou a intenção de encontrar uma solução para o problema do lixo; que o Prefeito teve a preocupação de que a solução por ele apontada tramitasse em todos os órgaos para ter a certeza de que ela fosse exaustivamente discutida; que esse problema ser tornou mais grave porque os vereadores do Município de Mauá proibiram que se continuasse jogando o lixo em seu território; que a idéia que se estava discutindo não surgiu apenas da cabeça do Prefeito, pois ele buscou várias alterntivas e, inclusive, foi até a Itália ver de perto o funcionamento dessa tecnologia; que não defendia a proposta de que essa tecnologia devesse ser implantada nesse Município; que se precisava de pessoas competentes para se analisar essa solução e que, se ela não vier a ser implantada, uma outra devia ser buscada; que a solução integrada não dependia unicamente de São Caetano do Sul, mas também de outros Municípios; que, enquanto se estava discutindo, os caminhões estavam recolhendo o lixo da cidade; que não se devia passar por cima da Administração, e ela também não devia passar por cima da população. Concluída essa fase da Audiência, depois de o Secretário Executivo Substituto informar que o Dedutado Federal Ivan Valente, do Partido dos Trabalhadores, havia encaminhado um documento e que ele seria igualmente enviado ao DAIA, informou que se iniciaria a etapa das réplicas. Pronunciaram-se, pois, o representante da empresa consultora (que a usina termosseletiva era uma tecnologia nova, e que, quanto mais severos os padrões ambientais, mais severas se tornavam as tecnologias, pois elas levavam em conta o futuro da população; que a tecnologia termosseletiva era nova e, portanto, não podia ser chamada de sucata, que ela transformava o lixo em energia e em produtos recicláveis, que as nromas européias estabeleciam os os índices que podiam ser lançados no ar; que o automóvel e toda atividade industrial e comercial poluíam; que há vários anos o Consórcio estava estudando uma solução e nenhuma havia se viabilizado, que São Caetano do Sul precisava encontrar fuma solução urgentemente; que existiam setenta tipos de dioxinas; que não se havia falado inverdades; que existia um total desconhecimento sobre essa teconologia; que a empresa que representava possuía permissão de várias prefeituras da Alemanha e da Suiça para implantar usinas termosseletiva; que havia aprendido durante essa discussão como se era autoritário sem que disso se desse conta e que se devia ter em mente o seguinte exemplo: a Light propôs em 1920 um aumento de 10% na tarifa do bônus para com esse dinheiro construir um metrô, igual ao que existia na Europa; que foi feita uma movimentação contrária, o que levou a que não fosse aprovada essa proposta, motivo por que não foi dada uma solução coerente para o problema dos transportes urbanos e não foi construída uma rede de metrô semelhante a que existia em Nova Iorque; por isso era necessário que se refletisse bem sobre o custo da oportunidade de dizer-se sim ou não) e do Consema (que a Audiência Pública era um exercício de democracia, uma oportunidade para que as pessoas se pronunciassem; que o EIA fazia uma análise a partir das especificações do fabricante que eram normalmente melhores do que aquelas das usinas convencionais; que essa usina não era muito diferente de um incinerador; que as medidas mitigadoras propostas só podiam ser adotadas depois de a usina ter sido implantada, sem se questionar o índice de emissão; que todo o Primeiro Mundo estava contaminado por dioxinas de furano, e no Brasisl não se tinha informação se houve ou não contaminação, pois não se dispunha de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

laboratórios que fizessem esse tipo de análise; que não se poderia comparar a presente situação como uma outra que iria ou não ocorrer; que gostaria que alguém fornecesse um relatório comprovando que churrasco realmente possuía dioxina; que essas substâncias realmente eram muito mais tóxicas e prejudiciais à saúde humana do que antigamente se acreditava; que a análise feita do gás levava a crer ser ele realmente explosivo; que o relatório não avaliava o risco, dada a complexidade do processo; que um erro de operação oferecerá risco à comunidade num raio maior do que a área de influência que o EIA admitia; que havia trinta e oito usinas com tecnologia semelhante a essa e que ela poderia ser instalada e não funcionar na perspectiva anunciada). Depois de ocorrida essa manifestação, o Secretário Executivo Substituto agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente, Deputado Fábio Feldmann, a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Sérgio Roberto, Secretário Executivo Substituto, lavrei e assino a presente ata.

SR-PS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br